



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.221, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Concede Licença Especial a servidora efetiva.

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001 e que a funcionária faz jus a essa licença;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº 66.409 na data de 25 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial à servidora **CLAUDETE DE COL VACARI**, RG nº 5.314.659-3 SSP-PR ocupante do cargo efetivo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 1.604 de 1º de março de 1990, inscrita sob matrícula nº 1229-1, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir do dia 10 de junho 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de junho de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Marli Lucca
Secretaria de Administração



Município de Capanema - PR
